



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

MENSAGEM Nº 01/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para esse Legislativo Municipal, nos termos do inciso III do art. 165 da Constituição Federal/88, art. 22 da Lei Federal 4320/64, art. 5º da Lei Complementar Federal 101/2000 e do inciso III do art. 4º (ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS) da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei nº 33/2019 que **“dispõe sobre A Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020”**.

Este documento expressa o compromisso do governo municipal para com os cidadãos deste Município. Ele será um guia, uma orientação sobre os rumos que pretendemos seguir, Nele expressamos os projetos e atividades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020.

Vale ressaltar que nem tudo o que pretendemos programar neste Município, figura nesta peça, seja pela limitação orçamentária, ou pela impossibilidade de financiamento com recursos próprios, o que nos obriga a buscar linhas de crédito, ou de transferências voluntárias junto ao Estado e a União.

A construção desta proposta está pautada no que preceitua o artigo 30 da Lei Federal nº 4.320/64, onde buscamos a média dos valores arrecadados nos últimos três exercícios financeiros (2016, 2017 e 2018), mais a previsão de arrecadação para o exercício em curso, expurgado os efeitos inflacionários, acrescida das projeções de inflação e de crescimento econômico para o exercício financeiro de 2020. Sendo este o mesmo critério

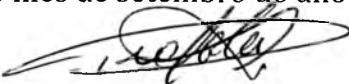
adotado no orçamento em curso, com eficiência verificada no Cumprimento das Metas Fiscais, levados a conhecimento do público mediante a realização de audiência pública.

O presente documento está estruturado da seguinte forma:

- 1 - Projeto de Lei;
- 2 - Anexos.

Esperando contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação, discussão e posterior aprovação do presente projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Angulo, Estado do Paraná, aos (26) vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2019.



ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Interino